

DECRETO Nº 3.896, DE 12 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre o crédito especial de recursos na execução orçamentária do exercício de 2023.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.371, de 28 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, a abertura de créditos especiais de recursos no valor de **R\$ 352.272,03** (trezentos e cinquenta e dois mil e duzentos e setenta e dois reais e três centavos), destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

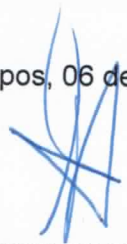
CRÉDITOS ESPECIAIS:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.51.00	631	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 16.517,03
4.4.90.51.00	632	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 335.755,00
TOTAL R\$			R\$ 352.272,03

Art. 2º As despesas decorrentes dos créditos especiais de recursos autorizados serão cobertas por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 352.272,03 (trezentos e cinquenta e dois mil e duzentos e setenta e dois reais e três centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 06 de junho de 2023.



WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


MARIENE OLIVEIRA SOMAN

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa